



17º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



ORIENTAÇÕES AOS AUTORES - GT

Atenção: todos os materiais produzidos sobre os trabalhos (anais, certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos. **As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o trabalho.**

- A submissão do trabalho implica na aceitação total e incondicional de todas as disposições, normas e instruções constantes nesta chamada de trabalhos, nos comunicados e em outros documentos publicados pelo CONGESP.
- É responsabilidade e dever dos(as) autores(as) informar o ineditismo do trabalho no ato da submissão.
- Os agradecimentos eventualmente incluídos devem ser exclusivamente institucionais que financiaram direta ou indiretamente a pesquisa, evitando agradecimentos pessoais.
- No caso de compartilhamento de dados pessoais para fins de pesquisa, deve ser confirmada, pelos meios legítimos, a ciência do órgão de pesquisa quanto à realização do estudo e o seu compromisso de cumprir as disposições pertinentes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018).
- Especificamente no caso de entidades e órgãos públicos que disponibilizam acesso a dados pessoais para fins de estudo e pesquisa, entende-se que, sem prejuízo da observância dos demais requisitos legais aplicáveis, a exemplo das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a comprovação do vínculo de pesquisador com o órgão de pesquisa pode ser realizada mediante a simples apresentação de documento formal, como, por exemplo, um “termo de ciência e responsabilidade”. Este documento deve atestar a ciência do órgão de pesquisa quanto à realização do estudo e quanto ao cumprimento das obrigações pertinentes previstas na LGPD, em especial a vinculação do uso dos dados à finalidade de realização do estudo e o compromisso de adotar as medidas de prevenção e segurança apropriadas ao caso.

Formatação do trabalho:

- Formato do papel: A4;
- Fonte: Arial/ tamanho 12;
- Espaçamento: simples,
- Alinhamento: justificado;
- Margens: Superior e esquerda: 3 cm. Inferior e direita: 2 cm;
- Paginação: superior direita
- Títulos em letras maiúsculas e subtítulos em letras minúsculas;
- Formato do arquivo: PDF;
- Número de páginas: 10 laudas, incluindo o texto propriamente dito, figuras, quadros, tabelas, gráficos e referências bibliográficas.
- Referências: deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema (autor-data), e apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, segundo as normas ABNT/NBR-10520/2023.
- As figuras, quadros e tabelas devem ter legendas, segundo normas da ABNT.

Estrutura do trabalho:

Elementos pré-textuais:

- Resumo: até 250 palavras
- Palavras-Chave: 3 a 5

Elementos textuais

- Introdução ou considerações iniciais
- Problema de Pesquisa e Objetivo
- Fundamentação Teórica
- Métodos do estudo
- Resultados
- Conclusão ou considerações finais
- Referências

Apresentação oral:

- A apresentação oral deverá ser feita em até 10 minutos. O autor ou coautor deve estar presente no horário determinado para a apresentação.

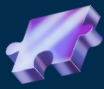
- O apresentador deve preparar sua apresentação, por meio de slides (PowerPoint/Canva/PDF) e comparecer com antecedência de 1 hora à Sala de apresentação para salvar o arquivo no sistema. O design/estilo dos slides deverá seguir o modelo padronizado previsto no site do Congresso. A apresentação deverá conter:
 - Introdução
 - Objetivos
 - Métodos
 - Resultados
 - Conclusão/Considerações finais.
 - É permitida a utilização de figuras, quadros, tabelas e gráficos.

Apresentação oral no Grupo de Trabalho (GT):

A apresentação oral terá duração de até 10 minutos, e será analisada por dois avaliadores. A arguição terá duração de até 5 minutos.

Cada trabalho receberá uma nota de 0 a 10 para o trabalho escrito e para a apresentação. Será feita a média aritmética dessas avaliações (nota trabalho escrito + nota apresentação/2) e o trabalho terá que atingir a nota igual ou superior a 7, para concorrer a publicação na revista InPública, edição nº4 (2025). Os melhores trabalhos de cada GT serão publicados na revista. Em casos de não comparecimento para a apresentação, o trabalho não será avaliado, não mais concorrerá à publicação na revista InPública e não será emitido o certificado.

Prazo para submissão até 22 de novembro.



17° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS - GT

Os trabalhos submetidos para serem apresentados em Sessão de Grupos Temáticos no 17° CONGESP passam por um rigoroso processo de julgamento no qual a identidade e a afiliação institucional do(s) autor(es) não são do conhecimento dos avaliadores.

A avaliação é realizada pelo Comitê Científico do Congresso, composta por membros representantes de IES da região Nordeste, da FAPERN e da EGRN, todos portadores de reconhecida contribuição científica na área.

Os autores de todos os trabalhos submetidos receberão o resultado individual, através do e-mail fornecido no ato da inscrição, obedecendo a data de submissão.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS - GT

A apresentação oral terá duração de até 10 minutos, e será analisada por dois avaliadores. A arguição terá duração de até 5 minutos.

Cada trabalho receberá uma nota de 0 a 10 para o trabalho escrito e para a apresentação. Será feita a média aritmética dessas avaliações (nota trabalho escrito + nota apresentação/2) e o trabalho terá que atingir a nota igual ou superior a 7, para concorrer a publicação na Revista InPública, edição nº4 (2025). Os melhores trabalhos de cada GT serão publicados na revista.

Em casos de não comparecimento para a apresentação, o trabalho não será avaliado, não mais concorrerá à publicação na revista InPública e não será emitido o certificado.



17° CONGESP
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



Escola de
Governo
Cardinal Dom Eugênio de Araújo Sales



RIO GRANDE
DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO - SEAD